

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº MINUTA/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.004979/2026-32

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.230/0001-78, com sede na RUA MARECHAL DEODORO Nº560B, TEFÉ-AM, CEP: 69550-133, neste ato representado por seu representante legal,

1. OBJETO

1.1. A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material gráfico e personalizado, material gráfico e personalizado/camiseta e materiais didáticos e apoio para a execução do evento: **Formação em Saúde Ambiental para Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) e Técnicos em Saneamento, no contexto do Saneamento Ambiental e intercultural**, previsto para ocorrer em **04/05/2026 A 06/05/2026**.

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO					
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Formação em Saúde Ambiental para Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) e Técnicos em Saneamento, no contexto do Saneamento Ambiental e intercultural.	Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA (AMAZON CIA)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa - Ecobag Bolsa Ecobag personalizada com alça transversal; personalizada com serigrafia e slogan do DSEI e Slogan da Capacitação. (Cor azul), como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura por 40 cm de altura. As artes e logomarcas devem ser aplicadas por meio de serigrafia (silk screen) com tinta à base d'água ou tinta plastisol, ambas com cura térmica.	Unidade	18	R\$ 38,00	R\$ 684,00
2	Garrafa térmica Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 1L. Deve apresentar acabamento externo fosco na cor azul, com pintura durável e resistente. O modelo deve ser de boca larga, facilitando a higienização e o uso com cubos de gelo. A tampa deve ser rosqueável, feita em material plástico de alta durabilidade, com vedação interna em silicone que garante fechamento hermético e à prova de vazamentos. A personalização é feita por meio de gravação a laser ou silk-screen de alta fixação, com resistência à lavagem e ao desgaste por atrito, com serigrafia personalizadas com slogan da SESAI/DSEI e Oficina	Unidade	18	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00
3	Bloco de anotação Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor azul tamanho 148 x 210 mm (A5) com 50 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível. As logomarcas especificadas no material devem estar na cor branca na parte inferior da capa frontal, com slogan da SESAI e Slogan da Capacitação.	Unidade	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00
4	Apostilas do curso Apostila composta por aproximadamente 90 (noventa) folhas em formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm), com impressão colorida frente e verso. Encadernação em espiral plástica na lateral esquerda, com capa frontal transparente e capa posterior em material plástico fosco. Espessura aproximada de até 1,5 cm.	Unidade	18	R\$ 80,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.734,00	

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO (CAMISETA)					
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Formação em Saúde Ambiental para Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) e Técnicos em Saneamento, no contexto do Saneamento Ambiental e intercultural.	Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA (AMAZON CIA)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Camisa				

1	Camisas personalizadas na cor azul, com gola redonda com slogan da SESAI e slogan da oficina (conforme arte anexada no processo) em tecido dry-fit Tamanhos: P: 05 unidades	Unidade	Tamanho P - 5 UNIDADES	R\$ 60,00	R\$ 300,00
2	Camisa Camisas personalizadas na cor azul, com gola redonda com slogan da SESAI e slogan da oficina (conforme arte anexada no processo) em tecido dry-fit Tamanhos: M: 12 unidades	Unidade	Tamanho M - 12 UNIDADES	R\$ 60,00	R\$ 720,00
3	Camisa Camisas personalizadas na cor azul, com gola redonda com slogan da SESAI e slogan da oficina (conforme arte anexada no processo) em tecido dry-fit Tamanhos: G: 03 unidades.	Unidade	Tamanho G - 3 UNIDADES	R\$ 60,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,00	

MATERIAIS DIDÁTICOS E APOIO					
ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Formação em Saúde Ambiental para Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) e Técnicos em Saneamento, no contexto do Saneamento Ambiental e intercultural.	Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA (AMAZON CIA)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lápis Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b, material carga grafite.	Unidade	18	R\$ 1,25	R\$ 22,50
2	Caneta (Cor Azul) Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	Unidade	18	R\$ 2,00	R\$ 36,00
3	Pasta Plástica Pasta plástica aba elástico, material polipropileno, comprimento 350 mm, largura 235 mm, espessura 0,60 mm, formato A02, tipo fina.	Unidade	18	R\$ 4,50	R\$ 81,00
4	Borracha Borracha - Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 24 mm, largura 54 mm, altura 10 mm, cor branca.	Unidade	18	R\$ 2,10	R\$ 37,80
5	Marca Texto Marca Texto, ponta única, cor da tinta amarelo fluorescente, tipo de ponta cinzel.	Unidade	18	R\$ 5,80	R\$ 104,40
6	Prancheta Prancheta, material de polipropileno/MDF/acrílico (conforme disponibilidade do fornecedor), comprimento 330 mm, largura 230 mm, formato A4, com prendedor (clipe) superior em material metálico ou plástico.	Unidade	18	R\$ 16,00	R\$ 288,00
VALOR TOTAL				R\$ 569,70	

VALOR TOTAL

R\$ 6.503,70

Prazo de entrega: Até 30/04/2026

Local de Entrega: Sede do ERD da AgSUS Tefé
Rua Monteiro de Souza, 578, Centro.

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.503,70 (seis mil quinhentos e três reais e setenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.07 - DSEI Médio Rio Solimões	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 569,70
6.1.07.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	R\$ 5.934,00
Indicador 5 Saneamento - Qualificação profissional	TOTAL	R\$ 6.503,70

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

YTHANNA VASCONCELOS
(Y. VASCONCELOS BRASIL LTDA)
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **YTHANNA VASCONCELOS BRASIL, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.004979/2026-32

SEI nº 0426342